



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 09886/2022/GSAAS/SEMA

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2022

Assunto: Aquisição de motosserra, lavadora de alta pressão e soprador costal.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata-se de termo de referência para "*Aquisição de motosserra, lavadora de alta pressão e soprador costal portátil para atender a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente*".

O referido termo foi elaborado pela GPATI de acordo com a necessidade da SEMA, o que pode ser verificado na justificativa constante no item 9 do TR, fl. 03.

O referido instrumento foi validado pelas Coordenadorias de Orçamento, Financeiro, e por este subscritor, de acordo com a competência de cada um.

Dito isso, encaminho o processo para ciência e estando de acordo, orientamos que se proceda a justificativa para continuidade da contratação pleiteada bem como demais pontuações que entender pertinente.

Por fim orientamos que após a autorização, o processo deverá ser direcionado a Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO

Classif. documental 036.1



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 09/05/2022 às 11:47:47.
Documento Nº: 1932220-9992 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1932220-9992>



SEMADES202209886A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 09/05/2022 às 11:47:47.
Documento Nº: 1932220-9992 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1932220-9992>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 10015/2022/GSAE/SEMA

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2022

Assunto: Autorização

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

O presente versa sobre o Termo de Referência nº 025/GPATI/2022 de págs. 02/05, que visa a "Aquisição de Motosserra, Lavadora de Alta Pressão e Soprador Costal Portátil para atender a demanda da Secretaria do Estado do Mato Grosso".

Considerando a Justificativa de Pesquisa de Preços nº 018/2022 de págs. 112/115.

Considerando os Preços Obtidos na Pesquisa de Preços de págs. 120/121.

Considerando a Análise Crítica da Justificativa de Pesquisa de Preços de págs. 122/123.

Considerando o Mapa Comparativo Média de Preços nº 001 de págs. 124/125.

Considerando a Despacho nº 09886/2022/GSAAS/SEMA de págs. 128/129.

Pelo presente, ratifico o inteiro teor da justificativa técnica apresentada no Termo de Referência de pág. 03 no item 9.1, bem como **autorizo** a contratação, desde que encontre amparo legal para tal.

Encaminhem-se os autos para continuidade dos tramites e demais providências necessárias.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 10/05/2022 às 09:20:55.
Documento Nº: 1938103-9992 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1938103-9992>

Classif. documental 036.1



SEMADES202210015A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 10248/2022/CAC/SEMA

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2022

Assunto: Definição de Modalidade.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Objeto: "Aquisição de Motosserra, Lavadora de Alta Pressão e Soprador Costal Portátil".

Valor de Referência: R\$ 9.175,97 (fls. 124).

Senhora Gerente,

Diante das informações constantes do Termo de Referência (fls. 02/ 05), bem como o encaminhamento do Ordenador de Despesa (fls. 128) e Autorização de contratação emitida pela Autoridade competente (fls. 129), além dos documentos acostados aos autos e nos termos do que determina os Art. 2 e § único do 16 do Decreto Estadual nº 1.126/2021:

Art. 2º. O procedimento de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído na seguinte ordem:

Art. 16 (...)

Parágrafo único. Fica vedado o início de novos procedimentos de contratação direta nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir 1º de janeiro de 2022.

Segue processo para atendimento com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (obs: Novo valor: 54.020,41 - Decreto n.



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 11/05/2022 às 15:13:25.
Documento Nº: 1986070-3760 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1986070-3760>

Classif. documental 036.1



SEMADES202210248A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

10.922/21).

Esta análise preliminar não observa aspectos técnicos referentes ao objeto e não se insere no caráter discricionário da autoridade competente.

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA
COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 11/05/2022 às 15:13:25.
Documento Nº: 1986070-3760 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1986070-3760>

